

Processo Administrativo n. 1011/2026

Ordem de Serviço n. 057/2026

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **Antônio Ricardo Tolla da Silva**, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedora, **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA**, conforme proposta apresentada no **Processo Administrativo nº 1011/2026**, com a seguinte descrição:

Descrição do Serviço
Serviços de desinsetização e desratização nos seguintes imóveis do Coren-RS: a) (Sede) - 01 (um) imóvel localizado à Avenida Plínio Brasil Milano, 1155, bairro Boa Vista – prédio com 5, (cinco) pavimentos + área externa. b) (CHC) - 01 (uma) propriedade localizada à Avenida Oscar Pereira, 8754, bairro Belém Velho, composta por 3, (três) casas de dimensões diversas, totalizando aproximadamente 440m + área externa., nos termos do Aviso de Contratação Direta e do Termo de Referência da Contratação.

Empresa Contratada	Valores
RAZÃO SOCIAL: MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA CNPJ n. 06.941.912/0001-44 Contato: Marcos André Reichert E-mail: administrativo@mrcontroledepagas.com.br Telefones: (54) 3338-1249 / (54) 3338-1263 Endereço: Avenida Independência, 787, Sala 01, Centro de Victor Graeff/RS, CEP: 99350-000.	Valor total desta Ordem é de R\$ 3.560,00, considerando os valores unitários de: R\$ 1.140,00 para a Sede (2x) R\$ 640,00 para o CHC (2x)

Forma de execução

A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentadas, observando a forma de execução **descrita no Aviso de Contratação Direta nº 26/2026**.

Obrigações das partes

As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas descritas **no Aviso de Contratação Direta nº 26/2026.**

Forma de pagamento

A forma de pagamento será aquela estabelecida **no Aviso de Contratação Direta nº 26/2026.**

Sanções

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas **no Aviso de Contratação Direta nº 26/2026.**

Justificativa

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 1011/2026, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

Fiscal da Execução

São declaradas fiscais de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Silvane Ortiz de Oliveira, ocupante do cargo Assistente - Área Administrativa (Titular) e a Sra. Luana de Oliveira Neckel, ocupante do cargo Assistente - Área Administrativa (Suplente).

Porto Alegre, 06 de Julho de 2026.

Antônio Ricardo Tolla da Silva
Coren-RS nº 56.232 - ENF
Presidente